

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231016080043555

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

Data: 12/01/2023

Hora: 08:50

Decreto nº 13.775/2023

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 12200/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 4350 de 2022, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **HELIO DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 1076-0, identidade funcional -, cargo de Operador de Máquinas, padrão P-05, nível -, classe D, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/07/2022, inativado conforme Decreto nº 9.889/2010, retificado por Decreto nº 13.606/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.241,02**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, cônjuge, a contar de 07/07/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.241,02.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 12/01/2023.

MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita de PM DE SOLEDADE

Registrado sob nº 1377512023

Soledade, 12 / 01 / 2023

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.